



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA Nº. 001/2024 **De autoria do Vereador Tiquinho Nogueira – Membro da** **CCJR – Comissão de Constituição, Justiça e Redação** **Ao Projeto de Lei 012/2024 - Orçamentária Anual** **Autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal**

O vereador Tiquinho Nogueira, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação no uso de suas atribuições legais e de forma AUTÔNOMA decide manifestar-se favoravelmente ao **Projeto de Lei Orçamentária Anual, de autoria do Poder Executivo Municipal Sr. Rodrigo Hagge Costa, que trata do “ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2025”**, com apresentação da seguinte emenda:

De iniciativa do vereador Tiquinho Nogueira (membro) da Comissão de Constituição Justiça e Redação propõe Emenda ao PL 012/24 remanejando o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinado-o à compra de aparelhos de ultrassonografia, tomógrafos e máquina de ressonância magnética, nos seguintes termos:

EMENDA PROPOSTA

- Retira da **SECRETARIA 030900** (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA), da **UNIDADE 030909** (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA), da **ATIVIDADE 25.752.007.2.079** (MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA), e **UNIDADE 3.3.90.39.00** (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

- Retira da **SECRETARIA 030900** (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA), da **UNIDADE 030909** (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA), da **ATIVIDADE 15.451.014.2.037** (GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) e **UNIDADE 3.1.90.04.00** (Contratação por Tempo Determinado) o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

- Retira da **SECRETARIA 030200** (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO), da **UNIDADE 030202** (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO), da **ATIVIDADE 4.122.014.2.006** (GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO) e



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

UNIDADE 3.1.90.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

Totalizando o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

E remaneja todos para a **SECRETARIA 031000** (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), da **UNIDADE: 031010** (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), da **ATIVIDADE 10.302.008.4.010** (GESTÃO DAS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE) e **UNIDADE 4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente) o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinado à compra de aparelhos de ultrassonografia, tomógrafos e máquina de ressonância magnética.

Isto posto, o vereador Tiquinho Nogueira, membro da CCJR e de forma AUTÔNOMA manifesta-se pela conveniência, constitucionalidade e legalidade do texto do referido Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA com a inclusão da presente emenda apresentada, em razão dos motivos acima expostos.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2024.

Hildérico de Souza Ferraz Nogueira
Membro CCJR

